



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.590/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 -- 1222



PORTARIA Nº 040/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025** para a Contratação de empresa para futura, eventual fornecimento de refeições de marmitex, para atender as demandas das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão-TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº 054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA ELIENE ALVES FEITOSA**, escrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27, Endereço: Rua AV. ANTONIO PESCONI, bairro CENTRO – Bernardo Sayão-TO CEP: 77755-000, Representante legal **ELIENE ALVES FEITOSA MOURÃO**, inscrito no CPF: 972.265.211-72, RG: 32501 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL